



11º. OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - SERGIPE		
MATRÍCULA: 11218	DATA: 12/12/1989	FICHA: 00001
DESCRIÇÃO: Imóvel edificada sobre terreno acrescido de marinha, foreiro, provida de salão e um W.C., totalizando 99,60m² de área construída, situada na Av. Coelho e Campos, nº. 432, nesta Capital, limitando-se: ao Sul, com a Av. Coelho e Campos; ao Oeste, com a loja de nº. 438, com frente para a Av. Coelho e Campos; ao Leste, com a loja de nº. 426, com a frente para a Av. Coelho e Campos, e ao Norte/Nordeste, com área de ventilação e, imóvel de Irmãos Curvelo Ltda.***** PROPRIETÁRIO: NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Basílio Rocha, nº. 216, nesta Capital, com inscrição no CGC/MF sob nº. 13.015.151/0001-65, neste ato representada.***** REGISTRO ANTERIOR: 1-1.252, AV-3 e AV-7, fls. 52, livro 2-D, 3ª zona. Dou fê. Aracaju, 12 de dezembro de 1989. O Oficial. Fernando Mendonça.*****		
R-1-11218 - Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02 de fevereiro de 1990, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, livro 510, fls. 203, o imóvel de que trata a presente matrícula; foi adquirido por ANTONIO VITAL SANTOS MENDONÇA CAMARA, CPF 102.958.955-00 e HELDER SANTOS MENDONÇA CAMARA, CPF 154.780.095-04, brasileiros, solteiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo-SP, à Rua Sampaio Viana, nº. 125, apartamento 73, Bairro Paraíso; por compra feita à proprietária desta matrícula; pelo preço de NCZ\$ 35.000,00, não havendo condições, foi apresentada certidão expedida pela D.S.P.U., datada de 24 de janeiro de 1990, visada por Antonio Francisco Sobral Garcez, delegado da D.S.P.U., foi pago o laudêmio no valor de NCZ\$ 1.750,00, pagos na Agência do Banco Nacional do Norte S/A, nesta Cidade. Dou fê. Aracaju, 19 de fevereiro de 1990. O Oficial, Fernando Mendonça.*****		
R-2-11218 - Nos termos de Escritura Pública de Doação de 50% de Usufruto, datada de 27 de novembro de 1991, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, livro 525, fls. 030, quinhão equivalente a 50% (cinquenta por cento) do Usufruto Vitalício do imóvel objeto do R-1 desta matrícula, foi adquirido por LÍVIA MARIA DOS SANTOS MENDONÇA CÂMARA, brasileira, separada judicialmente, enfermeira, maior e capaz, residente e domiciliada na Rua José Ramos da Silva, número 89, Bairro 13 de Julho, portadora da Cédula de Identidade número 5.166.498 - SSP/SP e do CIC/MF 617.373.218-20, por doação feita por ANTÔNIO VITAL SANTOS MENDONÇA CÂMARA e HELDER SANTOS MENDONÇA CÂMARA, brasileiros, maiores, e capazes, solteiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua José Ramos da Silva, número 89, Bairro 13 de Julho, portadores dos CIC/MF números 102.958.955-00 e 154.780.095-04 e das Cédulas de Identidades números 8.977.371 - SSP/SP e 8.277.153 - SSP/SP, respectivamente, - CONDIÇÃO: Os donatários estão justos e contratados para doar à outorgada donatária 50% (cinquenta por cento) do Usufruto Vitalício, atribuindo ao dito usufruto a importância de CR\$ 35.000.000,00. Foi apresentada certidão expedida pela SPU. Guia de ITBI nº. 510/91. Inscrição Cadastral nº. xxxxxxxx. Guia de Recolhimento nº. 165050010617. Dou fê. Aracaju, 09 de dezembro de 2005. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, substituta. Selo nº. DA000341190.*****		
AV-3-11218 - Nos termos de Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, datada de 1º de agosto de 2006, lavrada nas Notas do 1º Ofício, desta Comarca, livro 199, fls. 010, compareceu como outorgante LÍVIA MARIA DOS SANTOS MENDONÇA CÂMARA, brasileira, desquitada, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.166.498, expedida pela SSP/SP em 03/12/1969, inscrita no CPF sob número 617.373.218-15, residente e domiciliada na Rua Professor Antonio Fagundes de Melo, nº. 30, apto 1006, Bairro 13 de Julho, nesta Cidade, proprietária de 50% (cinquenta por cento) do Usufruto Vitalício no imóvel objeto do R-2 desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que, esta renúncia		

Selo TJSE: 20202950605250
Acesso: www.tjse.jus.br/x3PNRMG

p. 56



ao Usufruto Vitalício gravado no referido imóvel. Guia de Recolhimento nº. 165060007025. Dou fé. Aracaju, 01 de agosto de 2006. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, substituta. Selo nº. DA0000714185.*****

R-4-11218 - Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 01 de agosto de 2006, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, livro 624, fls. 186, quinhão equivalente 50% do imóvel objeto do R-1 e AV-3 desta matrícula, foi adquirido por **ANTÔNIO VITAL SANTOS MENDONÇA CÂMARA**, brasileiro, casado com **TABATA KAORO YAMAUCHI MENDONÇA CÂMARA** pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 8.977.371, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o número 102.958.955-00, residente e domiciliado na Rua Sampaio Viana nº. 125, Bairro Paraíso, na Cidade de São Paulo/SP, por compra feita a **HELDER SANTOS MENDONÇA CAMARA**, brasileiro, solteiro, comerciante, maior, portador da Carteira de Identidade nº. 439.215, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF sob número 154.780.095-04, residente e domiciliado na Rua Sampaio Viana nº. 125, Apto 73, Bairro Paraíso na Cidade de São Paulo/SP, pelo preço de **R\$ 5.000,00**, não havendo condições. Foi pago o laudêmio, junto ao SPU. Guia de ITBI nº. 6035/2006. Inscrição Cadastral nº. 07.02.003.0331.00.001. Guia de Recolhimento nº. 165060006935. Dou fé. Aracaju, 02 de agosto de 2006. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, substituta. Selo nº. DA000714219.*****

AV-5-11218 - Nos termos de Mandado de Penhora/Avaliação, datado de 26 de janeiro de 2011, arquivado, expedido pelo Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, Df. Marcos de Oliveira Pinto, Processo nº. 200311200737 - Execução Fiscal, movida pelo **MUNICÍPIO DE ARACAJU** - exequente, contra **ANTÔNIO VITAL SANTOS MENDONÇA CÂMARA** - executado, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz, procedo a **PENHORA** sobre o imóvel objeto do R-4 desta matrícula, de propriedade do executado. Valor do débito **R\$ 4.267,90**. Dou fé. Aracaju, 10 de março de 2011. Isento.*****
REGISTRADO POR: *Mariana Hora de Oliveira* ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-6-11218 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Através de Ofício nº 0262/2012, datado de 04 de abril de 2012, expedido pela Escrivã da 12ª Vara Cível desta Comarca, Maria José Dantas Silva Martins, Processo nº. 200311200737, procedo a presente averbação para constar que de ordem do MM Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Nelson Humberto Madeira da Silveira, fica liberada a penhora objeto do AV-5 desta matrícula, no qual figurava como exequente - **MUNICÍPIO DE ARACAJU**, e como executado - **ANTONIO VITAL SANTOS MENDONÇA CÂMARA**. Dou fé. Aracaju, 19 de abril de 2012. Isento. Protocolo nº. 52498.*****
REGISTRADO POR: *Mariana Hora de Oliveira* ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-7-11218 - RETIFICAÇÃO DE NOME - Nos termos de Escritura Pública de Aditamento Retificativo de Escritura Pública, datada de 04 de junho de 2013, lavrada nas notas do 1º Ofício desta Comarca, livro 227, fls. 147, como outorgante - **HELDER SANTOS MENDONÇA CAMARA**, brasileiro, solteiro e que não é partícipe de união estável, comerciante, CI/RG nº. 439.215 SSP/SE e CPF nº 154.780.095-04, residente e domiciliado a Rua Professor Fagundes de Melo nº 30, Bairro 13 de julho, nesta Capital; e como outorgado - **ANTÔNIO VITAL SANTOS MENDONÇA CÂMARA**, brasileiro, casado com **Thabada Kaoru Yamauchi Mendonça Câmara**, pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, CI/RG nº. 8.977.371 SSP/SP e CPF nº 102.958.955-00, residente e domiciliado na Rua Sampaio Viana nº. 125, Bairro Paraíso, na Cidade de São Paulo/SP; procedo a presente averbação para constar que houve erro e imperfeição de redação na Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 01 de agosto de 2006, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, livro 624, fls. 186, o nome da esposa do outorgado, objeto do R-4 desta matrícula, **TABATA KAORO YAMAUCHI MENDONÇA CÂMARA**, e que pela presente escritura é retificado, para **THABADA KAORU YAMAUCHI MENDONÇA CÂMARA**, documentos arquivados para fins de lei. Guia de Recolhimento nº. 165130002826. Dou fé. Aracaju, 25 de junho de 2013. Selo nº. SEDAT223933, Protocolo nº 55872.*****
REGISTRADO POR: *Mariana Hora de Oliveira* ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

Carla Maria de Oliveira
Escriturante





11º OFÍCIO IMOBILIÁRIO



DE ARACAJU - SERGIPE

Gláucia Nogueira de Andrade
Escriturante Autorizada

MATRICULA: 01218

DATA: 12/12/1989

FICHA: 00002

R-8-11218 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Através Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bens Imóveis, datado de 15 de janeiro de 2011, os proprietários - ANTONIO VITAL SANTOS MENDONÇA CÂMARA, empresário, CI/RG nº 8.977.371-8, CPF nº 102.958.955-00 casado com THABADA KAORU YAMAUCHI MENDONÇA CÂMARA, empresário, CI/RG nº 23.057.152-9 e CPF nº 176.012.798-12, ambos residentes e domiciliados a Rua Sampaio Vital, nº 125, Apto 73, Paraíso, São Paulo/SP, prometeram vender o imóvel objeto do R-4 e AV-7 desta matrícula, à LIVIA MARIA DOS SANTOS MENDONÇA CÂMARA, brasileira, viúva, empresária, CI/RG nº 5.166.498 SSP/SE e CPF nº 617.373.218-15, residente e domiciliada a Rua Professor Antônio Fagundes de Melo 1006, Apto 1006, nesta Capital; pelo preço de R\$ 1.932.911,99, a ser pago pela compradora aos vendedores em 380 (trezentas e oitenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, cada uma delas no valor de R\$ 5.086,61, a primeira delas com vencimento na data de celebração deste contrato e as demais nos mesmos dias dos meses posteriores, com correção anual efetuada pelo índice atual da poupança; cujas as demais cláusulas são vistas no próprio instrumento, ficando uma via arquivada para fins de lei. Guia de ITBI nº. 474/2013. Inscrição Cadastral nº. 07-02-003-0311-00-001. Guia de Recolhimento nº. 165130002865 Dou fé. Aracaju, 25 de junho de 2013. Selo nº. SEDA1223934. Protocolo nº 55872. *****
REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-9-11218 - EX OFICIO - Por motivo de evidente erro material, nos termos do artigo 213, parágrafo 1º, 2ª parte, da lei 6.015/73; procedo a presente averbação para constar que fica retificado de ofício a data do registro objeto do R-8 desta matrícula, onde consta como sendo 13 de junho de 2013, o correto é 14 de junho de 2013, ficando ratificado os demais termos da presente matrícula. Dou fé. Aracaju, 01 de abril de 2015. *****
REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-10-11218 - CANCELAMENTO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Através de Requerimento, datado de 21 de janeiro de 2020, firmado por Glaura Noccioilli Mendes, procedo a presente averbação para tornar sem efeito o registro da promessa de compra e venda, objeto do R-6 desta matrícula, consoante determinações judiciais, processo nº 0227912-96.2011.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Nota promissória, da 19ª Vara Cível de São Paulo/SP, figurando como requerentes - Ademir Torres Abraão, RG nº 1296092 e Guilherme Mendes Filho, RG nº 3174354, e como requerido - Antonio Vital Santos Mendonça Camara, RG nº 89773718, CPF nº 102.958.955-00, mediante o acórdão, datado de 02 de dezembro de 2015, registro de nº 2015.0000918235, assinado pelo desembargador Relator - Eduardo Siqueira, autos de agravo de Instrumento nº 2138391-76.2015.8.26.0000, em 38ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo. Guia de Recolhimento nº 165200000591. Dou fé. Aracaju, 13 de fevereiro de 2020. Selo TJSE: 202029506000940. Acesso: www.tjse.jus.br/x/MM7BGU. Protocolo nº 70223, em 05/02/2020. *****
REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-11-11218 - PENHORA - Nos termos de Penhora e Depósito, datada de 15 de maio de 2013, expedida pela 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Processo nº 0227912-96.2011.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, movida por Ademir Torres Abraão e outro - requerente, contra Antonio Vital Santos Mendonça Camara - requerido, por ordem do Juízo da referida Vara, procede-se a PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do requerido. Guia de Recolhimento nº 165200000592. Dou fé. Aracaju, 13 de fevereiro de 2020. Selo TJSE: 202029506000942. Acesso: www.tjse.jus.br/x/P22JJD. Protocolo nº 70223, em 05/02/2020. *****
REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

Selo TJSE: 2020295060005250
Acesso: www.tjse.jus.br/x/3PNRMG

p. 58



AV-12-11218 - INDISPONIBILIDADE - Através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, por ordem do Juízo de Direito do 14º Ofício Cível de São Paulo/SP, Protocolos de n.ºs 202001.2914.01048990-1A-120 e 202001.2914.01048997-1A-990, Data de Cadastramento: 29/01/2020, Processo nº 01390375320118260100, no qual figuram como Executados - ANTONIO VITAL SANTOS MENDONÇA CÂMARA, CPF nº 102.958.955-00, e THABADA KAORU YAMAUCHI MENDONÇA CÂMARA, CPF nº 176.012.798-12; procede-se a esta averbação para fazer constar a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Isento de Emolumentos. Dou fé. Aracaju, 19 de fevereiro de 2020. Selo TJSE: 202029506001039. Acesso: www.tjse.jus.br/x/K8IDDGZ. Protocolo nº 70263, em 17/02/2020.*****
REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITANUNESDEOLIVEIRA

11º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficiala Titular: Estelita Nunes de Oliveira
Substituta: Caroline Nunes de Oliveira Reis

Rua Dom Quirino, 201, Bairro Santo Antonio, Aracaju - SE, CEP 49060-150
(79) 3215-1277, atendimento@11oficio.com.br, www.11oficio.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº 011218, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. Aracaju, 03/09/2020.

Ao Oficial: R\$ 49,86
Ao Ferd: R\$ 9,97
Ao Selo: R\$ 0,00
Total: R\$ 59,83
Protocolo: 60103
Emitido em: 03/09/2020

Eu, Caroline Nunes de Oliveira Reis

Oficiala / Oficial Substituto

Caroline Nunes de Oliveira Reis
Escriturante Autorizada

Selo TJSE: 202029506005250
Acesso:
www.tjse.jus.br/x/3PNRMG

